



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL CRI 062/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Orientador Pedagógico deverá atuar nos *campi* de Cornélio Procópio, Bandeirantes e Jacarezinho, a depender da demanda específica.

1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O candidato à Orientador Pedagógico deverá, preferencialmente, pertencer ao quadro próprio e permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná, ter formação em Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos profissionais graduados selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula, além da elaboração de indicadores de desempenho no ensino de inglês como língua adicional e a aplicação dos mesmos na Universidade Estadual do Norte do Paraná. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO semanal	VALOR MENSAL
Orientador Pedagógico	01	Letras Português/Inglês	20h	R\$ 1030,00



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2020, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfi@uenp.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- V. Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- VI. Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- VII. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua inglesa e formação de professores de língua inglesa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2019, no endereço <https://uenp.edu.br/pfi>;

5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição; 2) análise de currículo (anexo II); e 3) entrevista.



7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://uenp.edu.br/pfi> até o dia 12 de fevereiro de 2020;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 14 de fevereiro de 2020, às 14h00min, na Coordenadoria de Relações Internacionais, situada na Reitoria da Universidade, em Jacarezinho, Paraná;

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
20/12/2019	Publicação do Edital de seleção
20/12/2019 a 30/01/2020	Prazo para submissão de candidatura
31/01/2020	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
01 e 02/02/2020	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
03/02/2020	Análise dos recursos
03/02/2020	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
a definir - de 04 a 11/02/2020	Entrevistas
12/02/2020	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
12 e 13/02/2020	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
14/02/2020	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
14/02/2019	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
a partir de 17/02/2020	Previsão de início das atividades



9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto, até agosto de 2021, poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O orientador pedagógico deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

10.3. A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

10.4. Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

10.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 20 de dezembro de 2019.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro

Coordenadora Institucional e Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Coordenadora de Relações Internacionais

Portaria No.302 /2014 - Reitoria



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL CRI 061/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL CRI 061/2019
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico
ANEXO II – Formulário de Pontuação (a ser preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do Programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua inglesa.	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua inglesa.	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - não cumulativo				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				